

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório n.º ____/2025

Pregão n.º ____/2025

1. OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência estabelece as condições e especificações técnicas para a aquisição de Cota patrocínio (tipo patrocinador oficial) ao evento: Corrida Smurfs

Run Recife

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

ORD DESCRIÇÃO CÓD DESCRIÇÃO

DETALHADA

CONTRATAÇÃO

DA COTA

QTD VLR ESTIMADO VLR GLOBAL

SERVIÇO DE

1 PATROCÍNIO

EM GERAL

705PATROCÍNIO,

PARA O PROJETO 1 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00

Corrida Smurfs

Run Recife

1.2 INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.2.1 : O prazo de vigência da contratação será: 27/07/2025 à 10/09/2025, contados do início

do evento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.2.2 : Interessado: Secretaria de Esportes

1.2.2 : Número de Itens: 1

1.2.3 : Especialidade do Objeto: Comum

1.2.4 : Número de Ofício: 011/2025 – Corrida Smurfs Run Recife

1.2.5 : Número do SEI: 29.001492/2024-18

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A Smurfs Run Recife, é um evento esportivo licenciado oficialmente pela IMPS (licenciadora

global dos Smurfs) e realizado pela JF Sports e Corpore Sano. Com largada no Shopping

Recife, em Boa Viagem, o evento promove uma experiência de integração familiar, bem-estar e

lazer com forte apelo lúdico e cultural, voltada para todas as idades e públicos.

2.2 A corrida oferece uma ampla gama de modalidades inclusivas, que vão desde os 5 km

adulto individual, passando por percursos infantis adaptados por faixa etária (de 2 a 13 anos),

corridas em dupla ou trio (adulto + crianças) e até mesmo a modalidade Dog Run, voltada a

tutores e seus animais de estimação. Essa diversidade torna o evento um espaço de acolhimento intergeracional e multiespécies, com potencial de reunir milhares de participantes e

espectadores em um ambiente saudável e festivo.

2.3 Patrocinar a Smurfs Run Recife é associar sua marca a um evento de alto valor simbólico e

emocional. A corrida representa um elo direto com o público-alvo por meio de experiências

positivas, ativação de marca, presença em mídia digital, imprensa local e redes sociais. Além

disso, impulsiona o comércio local, movimentando setores como alimentação, hotelaria,

transporte e entretenimento, com significativo impacto econômico na cidade de Recife e nos

arredores do Shopping Recife.

2.4 O evento se consolida como uma importante ferramenta de incentivo à prática esportiva, ao

lazer ativo e à convivência social. Ao integrar esporte, cultura e entretenimento, a corrida

estimula hábitos saudáveis e reforça o sentimento de pertencimento à cidade. Sua ambientação

lúdica com personagens licenciados dos Smurfs agrega valor emocional e memorabilidade ao

evento, tornando a experiência ainda mais marcante para crianças, adultos e famílias.

2.5 No contexto do turismo esportivo, a Smurfs Run amplia o calendário de corridas temáticas

no Recife e tem potencial para atrair participantes de outras cidades e estados. Isso fortalece a

imagem do município como destino de eventos familiares e inclusivos, promovendo o nome da

cidade em níveis estadual e nacional. A visibilidade gerada se estende também aos patrocinadores, que têm sua marca associada a um evento alinhado a valores como saúde,

educação, diversão e sustentabilidade.

2.6 Culturalmente, o evento resgata a memória afetiva de várias gerações por meio do universo

dos Smurfs, figuras conhecidas mundialmente e associadas a valores como amizade, cooperação e responsabilidade social. Patrocinar a Smurfs Run Recife é investir em um projeto

que promove transformação social, bem-estar comunitário e entretenimento de qualidade. É,

acima de tudo, uma oportunidade estratégica de gerar valor para a marca em múltiplas frentes,

reforçando seu compromisso com a comunidade e com iniciativas que transformam positivamente o cotidiano da população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Aquisição de Cota patrocínio ao evento: Corrida Smurfs Run Recife, é a melhor

solução

ao objeto a ser contratado, tendo em vista todas as contrapartidas associadas a cota, sendo

elas:

VEICULAÇÃO DA MARCA

☐ Veiculação da marca nos serviços sonoros da corrida

☐ Publicações em redes sociais (Instagram e Facebook)

CONTRAPARTIDAS SOCIAIS

· A Corrida Smurfs Run Recife não se limita à promoção do esporte e do lazer, mas também se estabelece como uma ação de inclusão social e bem-estar coletivo. Ao reunir crianças, adultos, famílias e até animais de estimação em um ambiente acessível

e acolhedor, o evento proporciona uma vivência que reforça valores como cooperação, empatia e respeito às diferenças, princípios diretamente associados ao universo dos Smurfs. Essa abordagem lúdica e educativa cria oportunidades de integração especialmente importantes para públicos em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão por meio do esporte.

· O apoio da Prefeitura do Recife à corrida reafirma seu compromisso com o investimento

direto em qualidade de vida, cidadania e pertencimento, consolidando a cidade como referência em esporte, segurança e inclusão social. Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento dos laços comunitários, a redução das desigualdades no acesso ao lazer e a construção de uma cidade mais humana, criativa e voltada para o futuro de

suas crianças e famílias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2

Apresentação de ofício de solicitação do patrocínio

Apresentação do projeto referente evento;

Apresentação do caderno de encargos/planilha de custos;

Apresentação da proposta comercial;

Apresentação de divulgação do evento em anos anteriores (caso não seja a 1ª edição);

Demonstração de compatibilidade de preços;

4.3 Não será admitida a Subcontratação

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº

14.133, de 2021, pelas razões do valor envolvido da contratação e da sua especificidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 Início da execução do objeto: 10 (dez) dias após assinatura do Contrato.

5.1.2 Início do evento: 27/07/2025

5.1.3 Término do evento: 27/07/2025

5.1.4 Apresentação da prestação de contas: 27/07/2025

5.1.5 Pagamento: 27/08/2025

5.2 : Local da prestação do serviço:

5.2.1 Por se tratar de um evento esportivo, a Corrida Smurfs Run Recife será realizada em

diversos locais de execução, com largada no Shopping Recife, localizada na Rua Padre Carapuceiro, 777, no bairro de Boa Viagem. Além disso, o percurso incluirá as

principais

pontes e avenidas dos arredores do bairro.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas

avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma

de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais

circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por

escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica

para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.6 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão do evento, mediante

a apresentação da comprovação das contrapartidas

6.7 A comprovação das contrapartidas se dará da seguinte forma:

6.7.1 Apresentação de material físico quando houver (camisa, padrão, mochilas, sacochilas e etc.)

7.2.3 Apresentação de material fotográfico da comprovação da marca nos equipamentos do evento

7.2.4 Apresentação áudio visual (narração, vídeo clipe, chamada e dentre outros) quando houver.

7.3. Constatando-se pendências de comprovação o fiscal do contrato deverá diligenciar o

representante para que possa sanar as pendências

7.4 O envio incompleto das comprovações acarretará a suspensão do pagamento, até sua efetiva comprovação.

7.5 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência

e conta corrente indicados pelo contratado

7.6 Será considerada a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem

bancária para pagamento.

7. VALIDADE DA PROPOSTA:

8.1 O prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da

data do recebimento do ofício.

8. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

8.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de

inexigibilidade

de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021

8.2 Habilitação Jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de

Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no

sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade

identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no

Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas

Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato

constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de

Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as

alterações ou

da consolidação respectiva.

8.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas

Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante

apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da

Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida

Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de

outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno,

perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a

partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII,

da Constituição;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a

apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título

VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes: Estadual, Municipal e Federal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

Prova de regularidade com a Fazenda: Estadual, Municipal e Federal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos: Federal, Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. Comprovação de eventos anteriores.

8.4.2 Declaração de exclusividade do evento fornecida por alguma entidade: Federação, Confederação, Sindicato ou Similar.

8.4.3 Atestado de Capacidade Técnica (quando necessário).

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor da Contratação será de: R\$ 100.000,00 (Oitenta mil reais).

9.2 Dotação Orçamentária: 1101.27.812.1.226.2.863 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Fonte 500

10. DO CONTRATO

10.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação oficial, conforme Capítulo I, D formalização dos Contratos, artigos 90 e 94 da Lei 14.133/21

10.2

10.3 O prazo de vigência do contrato será de 287 dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos do Capítulo V, da Duração dos Contratos, Art. 105 a 114, da Lei 14.133/21



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL LUCAS MORAIS FREIRE, Gerente Geral**, em 30/06/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5480227** e o código CRC **9C96090A**.

SECRETARIA DE ESPORTES

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE

Site - www.recife.pe.gov.br

